



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1674/2011

Designar para substituição a servidora **ZENAIDE NASCIMENTO SILVÉRIO**.

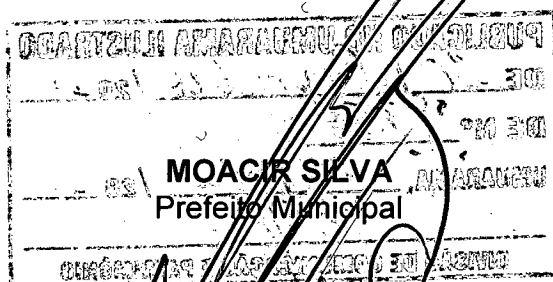
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora ZENAIDE NASCIMENTO SILVÉRIO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.357.891-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 810.657.609-49, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora ADRIANA CRISTINA BERGAMO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.935.224-0 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 020.073.679-55, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Paulo Freire – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prêmio, no período de 22 de agosto de 2011 a 19 de novembro de 2011, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



2012

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

Atestamos, por este documento, que a presente publicação foi realizada em conformidade com o disposto no art. 173 da Constituição Federal de 1988, no art. 155, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná, e no art. 161, inciso II, da Constituição do Município de Umuarama, para a publicação de atos administrativos, legais e de interesse público, em conformidade com o disposto no art. 173 da Constituição Federal de 1988, no art. 155, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná, e no art. 161, inciso II, da Constituição do Município de Umuarama.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	20 / Dezem. de 2011
DE Nº	9358
UMUARAMA,	20 / 12 / 20 11
691	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	